

Projeto n.º 43/83

Mensagem 17/83.

Publicado 01/10/83

JORNAL DE HOJE

690

LEI Nº 690, DE 21 DE SETEMBRO DE 1983.

"Cria a Função Gratificada FG-3, para Secretária de Estabelecimento de Ensino, que funcionará junto à Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa, e dá providências correlatas".

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada FG-3 para Secretária de Estabelecimento de Ensino, que funcionará junto à Escola Municipal Walfredo da Silva Lessa, localizada neste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.